



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 408, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1682, 25/07/2019.

“Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº 586/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2019, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo designado por meio da Portaria nº 652/2018, Sr. Carlos Alves de Abreu;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Processante Permanente pela necessidade da prorrogação por mais 180 dias para a conclusão dos trabalhos objeto da Portaria nº 586/2018;

CONSIDERANDO que o prazo de 180 pode ser prorrogado, caso necessário, nos termos do que dispõe o Art. 14, do Decreto nº 062/2017;

CONSIDERANDO que a conclusão dos trabalhos fora do prazo inicialmente tabulado não importa em nulidade processual, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal, o qual cito STF - MS: 22127 RS.

/RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 586/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80